



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 21 de dezembro de 2021.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 178/2021

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2021

Autoria: Romenique Borges Simões

Ementa: ALTERA O ART. 222 DA RESOLUÇÃO Nº 03/95, QUE TRATA DOS PRAZOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

De Ordem do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Romenique Borges Simões, devolvemos os autos da Projeto de Resolução nº 002/2021, para os fins descrito no Art. 136 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo

